

MUNICIPIO DE UIRAPURU
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PARA SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, E ÁREAS AFINS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE UIRAPURU. | COM processo 181/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) EDER ROBERTO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.13	10.13.15.452.1203.2074.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 54.737.299 EDIVANDRO DOS SANTOS BATISTA

CNPJ/CPF: 54.737.299/0001-90

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO	DIARIAS		168,0000	250,0000	42.000,0000
Total							42.000,0000
Total							42.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU, 4 de novembro de 2025.

Responsável